



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 338/2022
Data: 02/06/22
Wltoniaso de Souza Ortig
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 44 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 1.464.178,52.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.464.178,52 (um milhão quatrocentos sessenta e quatro mil cento setenta e oito reais com cinquenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0601.024.2083 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
824/9 339039000000 Rec. 31 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	685.607,14
824/9 339039000000 Rec. 20 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
829/0 449051000000 Rec. 1002 – Obras e Instalações	R\$	175.804,77
829/0 449051000000 Rec. 31 – Obras e Instalações	R\$	169.583,15
829/0 449051000000 Rec. 20 – Obras e Instalações	R\$	133.183,46
TOTAL:	R\$	1.464.178,52

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior do estorno dos seguintes empenhos:

Empenho nº 12336/2021 – Construtora Gomes Dull no valor de R\$ 685.607,14 .
Empenho nº 12335/2021 – Construtora Gomes Dull no valor de R\$ 300.000,00.
Empenho nº 12337/2021 – Construtora Gomes Dull no valor de R\$ 175.804,77.
Empenho nº 14909/2021 – Construtora Gomes Dull no valor de R\$ 169.583,15.
Empenho nº 14908/2021 – Construtora Gomes Dull no valor de R\$ 133.182,87.
Empenho nº 14910/2021 – Construtora Gomes Dull no valor de R\$ 0,59.

TOTAL: R\$ 1.464.178,52 (um milhão quatrocentos sessenta e quatro mil cento setenta e oito reais com cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2022.

CLENIO BOEIRA Assinado de forma
DA digital por CLENIO
SILVA:4031941595 BOEIRA DA
3 SILVA:40319415953
Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N° 44 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$1.464.178,52*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o Superávit Financeiro do exercício anterior dos recursos elencados no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação visando permitir a execução dos serviços públicos. Cabe salientar que a abertura do Crédito Suplementar é em virtude da anulação dos empenhos da Empresa Construtora Gomes Dull Ltda, o recurso será utilizado na elaboração de novos empenhos com a empresa Koch Construções a fim de realizar a obra de ampliação do prédio da Escola de Ensino Fundamental Catulino Pereira da Rosa, mantida pela Secretaria Municipal de Educação.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2022.

CLENIO BOEIRA DA SILVA:4031941595
3

Assinado de forma
digital por CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:40319415953

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal